

RESOLUÇÃO N.º 13/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número **3.823/99-33 - COMISSÃO COORDENADORA DE VESTIBULAR;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2000

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o reorçamento final do Concurso Vestibular do ano de 2000, conforme anexo I.

Art. 2.º O valor do Ressarcimento da UFES, será distribuído conforme anexo II.

§ 1º. Para a distribuição dos recursos financeiros aos centros, serão utilizados os critérios adotados pela Resolução n.º 17/98 – CUN.

§ 2º. Dos recursos financeiros distribuídos, R\$ 56.992,20 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), serão utilizados para pagamento a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Art. 3.º Os saldos das despesas previstas e de aplicações financeiras posteriores a 05/05 do corrente ano, serão transferidos para a rubrica de Ressarcimento da UFES e utilizados pela Reitoria até o final da execução do convênio firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**

**ANEXO I - DA RESOLUÇÃO 13/2000 - CONSUNI
REORÇAMENTO FINAL DO VESTIBULAR 2000**

ITEM	NATUREZA	R\$
1	Candidatos Pagantes	31.258
2	Taxa de inscrição (R\$)	60,00
3	ARRECADADAÇÃO BRUTA/inscrição	1.875.480,00
	3.1 - Serviços Bancários - R\$ 3,30/inscrição	(103.151,40)
4	ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA/inscrição	1.772.328,60
	4.1 - Aplicação financeira	38.207,37
	Total	1.810.535,97
5	PESSOA FÍSICA	
	5.1 - Equipe Técnico-Administrativa	66.800,00
	5.2 - Elaboração, Avaliação, Correção, Aplicação, Estatística, Apoio Médico e outras atividades afins	742.787,60
	5.3 - Encargos Sociais	126.149,38
	5.4 - Diárias	1.558,45
	Sub-Total	937.295,43
6	PESSOA JURÍDICA	
	6.1 - Locação de móveis, imóveis, equipamentos, máquinas e pedágio	7.403,04
	6.2 - Serv. de comunicação em geral, assinaturas de periódicos e anuidades	13.671,08
	6.3 - Fornecimento de alimentação e programa de alimentação	6.150,00
	6.4 - Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	9.367,41
	6.5 - Manutenção e conservação de bens imóveis	145,00
	6.6 - Passagens e despesas com locomoção	2.105,34
	6.7 - Serviços Gráficos	78.720,00
	6.8 - Aquisição de material permanente	9.113,78
	6.9 - Serviços Administrativos - FCAA (10%)	177.232,86
	6.10-Ressarcimento a UFES (10%)	177.232,86
	Sub-Total	481.141,37
7	MATERIAL DE CONSUMO	
	7.1 - Papel para confecção de provas, matrizes, formulários e outros	75.991,69
	Sub-Total	75.991,69
8	OUTRAS DESPESAS	
	8.1 - CPMF (0,38%)	7.126,83
	8.2 - ISS / QN (5% do bruto)	93.774,00
	Sub Total	100.900,83
9	RESUMO DAS DESPESAS	
	9.1 - Pessoa Física	937.295,43
	9.2 - Pessoa Jurídica	481.141,37
	9.3 - Material de Consumo	75.991,69
	9.4 - Outras Despesas	100.900,83
	Total	1.595.329,32
10	SUPERÁVIT	215.206,65
	Total	1.810.535,97

**ANEXO II – DA RESOLUÇÃO 13/2000 – CONSUNI
REORÇAMENTO FINAL DO VESTIBULAR 2000
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS/FINANCEIROS**

	VAGAS	CANDIDATOS	PERCENTUAL TOTAL	R\$
Agropecuário	5,05	3,82	4,43	6.355,77
Centro de Artes	8,97	8,42	8,70	12.481,99
Centro Biomédico	8,97	18,14	13,55	19.440,33
Centro de Educação Física	2,99	3,86	3,43	4.921,06
Centro de Ciências Exatas	8,22	4,67	6,45	9.253,89
Centro de Ciências Humanas e Naturais	20,19	18,60	19,40	27.833,39
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	24,67	26,33	25,50	36.585,13
Centro Pedagógico	4,49	3,96	4,22	6.054,48
Centro Tecnológico	13,46	9,94	11,70	16.786,12
Coordenação de Interiorização	2,99	2,26	2,63	3.773,29
Total			100,00	143.485,10

Saldo Final – R\$ 215.206,65
Reitoria 1/3 – R\$ 71.721,55
Centro 2/3 – R\$ 143.485,10

Dívida com a Pontifícia Universidade Católica – PUC - R\$ 56.992,20

Centro de Artes – R\$ 23.064,60 *
Centro de Estudos Gerais – R\$ 5.426,40
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – R\$ 5.426,40
Centro Pedagógico – R\$ 1.356,60
Reitoria – R\$ 2.713,20

Total Reitoria = 19.000,00 + 2.713,20 + 10.587,61 (empréstimo ao Centro de Artes) = R\$ 32.300,81

Total para pagamento a PUC = R\$ 56.992,20

* Do valor total devido pelo Centro de Artes, R\$ 12.481,99 serão custeados pelo próprio Centro e R\$ 10.587,61 pela Reitoria a título de empréstimo.